



Arroio Trinta, 28 de janeiro de 2025.

Justificativa para inspeção veicular dos ônibus escolares

A inspeção veicular dos ônibus escolares é uma medida essencial para garantir a segurança dos alunos, motoristas e demais usuários do transporte escolar. Trata-se de uma exigência prevista na legislação de trânsito, que visa assegurar que os veículos utilizados para o transporte de estudantes estejam em condições adequadas de circulação, minimizando riscos de acidentes e problemas mecânicos durante o trajeto.

No entanto, informamos que na hora da formalização do plano anual (PCA) do ano passado foi esquecido esse custo pela gestora. Reconhecemos a importância e a necessidade de corrigir essa situação para evitar prejuízos ao bom funcionamento do serviço de transporte escolar.

Diante disso, destacamos que a realização da inspeção veicular é indispensável para o cumprimento das normas de segurança e para garantir a integridade dos usuários e dos veículos. Essa regulamentação orçamentária tem o aval do Sr Antônio Serighelelli prefeito municipal. Solicitamos, portanto, a regularização orçamentária necessária para que essas inspeções sejam realizadas com a urgência e a periodicidade exigidas. Ressaltamos ainda que, além de ser um procedimento obrigatório, a inspeção veicular contribui para a prevenção da frota e a redução de custos com manutenções corretivas futuras.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

ANTONIO SERIGHELLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Arroio Trinta

SILVANA RITA NESI PERIN

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação de Arroio Trinta